



ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

| | |
|---|---|
| Bolsista CLE Tradutor Intérprete de LIBRAS | <ul style="list-style-type: none"> • Atuar na acessibilidade de discentes surdos em sala de aula presencial e/ou aulas síncronas virtuais; • Acompanhar o estudante surdo do IFRO em atividades de contraturno conforme as necessidades específicas de cada estudante atendido por esse serviço, respeitando a carga horária semanal do Tradutor Intérprete de LIBRAS - TILS • Quando possível, auxiliar e orientar os docentes com sugestões de acessibilidade que garantam o direito linguístico do estudante surdo acompanhado; • Valorizar a autonomia do estudante surdo; • Prestar apoio ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne), em demandas relacionadas a inclusão de estudantes com deficiência do <i>Campus</i>. • Traduzir e interpretar no par linguístico Libras/Língua Portuguesa, nas modalidades: sinalizada, oral, escrita e vice-versa; • Intermediando a comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos nos seguintes aspectos: 1. em sala de aula presencialmente e/ou aulas no formato remoto/síncrono, de acordo com as necessidades da instituição; 2. em outras atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas dentro ou fora da instituição de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares, seja na modalidade presencial ou remota; nas diferentes mídias, presencialmente ou utilizando recursos tecnológicos de forma remota, de acordo com as necessidades da instituição; • Estabelecer parceria com os docentes para apropriar-se dos materiais e seus conceitos específicos com o objetivo de traduzir e interpretar de forma a garantir direito linguístico do aluno surdo; • Acompanhar alunos em visitas técnicas ou extensão que estejam de acordo com a carga horária do curso; • Participar de formação ou reuniões pedagógicas e com a Coordenação do Napne quando solicitado de acordo com a carga horária do bolsista. • Prestar apoio ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE. • Desenvolver suas atividades acompanhado pelo NAPNE. |
|---|---|



| | |
|---|---|
| <p>Bolsista CLE Apoio direto ao AEE</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Realizar atendimento educacional e especializado dos estudantes com necessidades educacionais específicas matriculados no IFRO. • Participar do estudo, análise e elaboração das propostas para a intervenção pedagógica necessária, em conjunto com a equipe pedagógica, NAPNE e com o coletivo de Professores. • Atuar de forma colaborativa com os professores, coordenação dos cursos e profissionais que compõem as equipes multidisciplinares, para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do estudante com necessidades educacionais específicas ao currículo e a sua interação no grupo. • Articular e contribuir para a promoção de condições para a inclusão dos estudantes com necessidades educacionais específicas em todas as atividades curriculares e extracurriculares; • Produzir, adaptar e/ou orientar a produção de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos estudantes e os desafios que estes vivenciam a partir dos objetivos e das atividades propostas no currículo; • Programar, acompanhar e avaliar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade no AEE e nos ambientes virtuais disponibilizados pelos docentes; • Identificar o melhor recurso de tecnologia assistiva que atenda as necessidades dos estudantes, de acordo com suas habilidades física e sensorial, e promova sua aprendizagem por meio da informática acessível; • Organizar uma proposta semanal de trabalho, estabelecendo horários de atendimento aos estudantes e às suas famílias (quando pertinente) para acompanhamento, apoio e orientação. • Estimular e controlar a frequência dos estudantes nos ambientes virtuais. • Analisar, discutir e sistematizar as ações como constitutivas da prática educativa. • Contribuir na elaboração do Plano Educacional Individualizado (PEI), bem como relatórios pedagógicos que possam subsidiar o PEI a partir da avaliação das habilidades cognitivas, anamneses, sondagens diagnósticas e testes aplicados com o estudante com necessidades específicas. • Prestar apoio ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE. • Desenvolver suas atividades acompanhado pelo NAPNE. |
| <p>Bolsista CLE de apoio à acessibilidade e cuidados pessoais</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar e auxiliar a pessoa/estudante com deficiência severamente comprometida no desenvolvimento das atividades rotineiras, cuidando para que ela tenha suas necessidades básicas satisfeitas, fazendo por ela somente as atividades que ela não consiga fazer de forma autônoma; • Atuar como elo entre a pessoa cuidada, a família e a equipe da escola; • Se comunicar, escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa |



| | |
|--|--|
| | <p>cuidada;</p> <ul style="list-style-type: none">• Auxiliar nos cuidados e hábitos de higiene;• Estimular e ajudar na alimentação e na constituição de hábitos alimentares;• Auxiliar na locomoção;• Realizar mudanças de posição para maior conforto da pessoa, dentro ou fora da sala de aula;• Manter interlocução com os professores da classe comum, visando atender ao estudante em situações que demandam a movimentação da turma;• Comunicar à equipe da escola sobre quaisquer alterações de comportamento da pessoa cuidada que possam ser observadas;• Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas da pessoa com deficiência durante a permanência na escola.• Acompanhar o estudante do IFRO em sala de aula se necessário e em contraturno conforme as necessidades específicas de cada estudante atendido por esse serviço;• Valorizar a autonomia do estudante;• Prestar apoio ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE.• Desenvolver suas atividades acompanhado pelo NAPNE. |
|--|--|



ANEXO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Serão computadas a atuação e formação além da exigida pelo edital (requisitos mínimos). Os itens indicados como requisitos mínimos para inscrição serão pontuados também.

| Bolsista CLE Tradutor Interprete de Líbras | | | | |
|--|--------------------------|----------------------|------------------|------------------------|
| Titulação/Experiência | Pontuação | Nº máximo de títulos | Pontuação máxima | Pontuação do Candidato |
| 1. Experiência como Tradutor Intérprete de Libras na Educação Profissional e Tecnológica (EPT) | 10 pontos a cada 3 meses | 5 | 50 | |
| 2. Experiências como tradutor intérprete de Libras na educação, exceto na EPT. | 10 pontos a cada 3 meses | 3 | 20 | |
| 3. Experiência em eventos como Tradutor e Intérprete de LIBRAS igual ou acima de 2 horas dos últimos 5 anos* | 2,5 | 4 | 10 | |
| 4. Curso de curta duração de Tradução e Interpretação com carga horária mínima de 20 horas dos últimos 5 anos* | 5 | 2 | 10 | |
| 5. Curso de curta duração de Libras com carga horária mínima de 30 horas dos últimos 4 anos* | 5 | 2 | 10 | |
| Pontuação Máxima | | | 100 | |

* Serão considerados comprovantes de experiência e cursos dos anos de 2020 a 2025, nos itens 3 e 4.

| Bolsista CLE Apoio direto ao AEE | | | | |
|--|------------------|----------------------|------------------|------------------------|
| Titulação/Experiência | Pontuação | Nº máximo de títulos | Pontuação máxima | Pontuação do Candidato |
| 1. Experiência na área da Educação Inclusiva ou especial como profissional de apoio à inclusão escolar na Educação Profissional e Tecnológica (EPT). | 5 a cada 3 meses | 10 | 50 | |
| 2. Experiência na área da Educação Inclusiva ou especial como profissional de apoio à inclusão escolar, exceto na EPT. | 5 a cada 3 meses | 4 | 20 | |
| 3. Pós-graduação específica na área de Atendimento Educacional Especializado | 10 | 1 | 20 | |
| 4. Cursos de Curta Duração em Atendimento Educacional Especializado (mínimo 20h)* | 2,5 | 4 | 10 | |
| Pontuação Máxima | | | 100 | |

* Serão considerados comprovantes de cursos dos anos de 2020 a 2025.



| Bolsista CLE de apoio à acessibilidade e cuidados pessoais | | | | |
|--|------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------|
| Titulação | Pontuação | Nº máximo de títulos | Pontuação máxima | Pontuação do Candidato |
| 1. Experiência na área da Educação Inclusiva ou especial como profissional de apoio à inclusão escolar na Educação Profissional e Tecnológica (EPT). | 5 a cada 3 meses | 10 | 50 | |
| 2. Experiência na área da Educação Inclusiva ou especial como profissional de apoio à inclusão escolar, exceto na EPT. | 5 a cada 3 meses | 4 | 20 | |
| 3. Cursos de curta duração na área de primeiros socorros (carga-horária mínima de 20 horas/aula)* | 5 | 3 | 15 | |
| 4. Curso de curta duração na área de Educação Inclusiva ou Especial (carga-horária mínima de 20 horas/aula)* | 5 | 3 | 15 | |
| Pontuação Máxima | | | | 100 |

* Serão considerados comprovantes de cursos dos anos de 2020 a 2025.

Guajará-Mirim/RO, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA ENTREVISTAS

| Critérios Valorizados na Avaliação da Entrevista | Pontuação |
|--|---------------|
| 1. Postura profissional, comunicação e capacidade de atuação em ambiente institucional | 0 a 50 pontos |
| 2. Disponibilidade de horário e flexibilidade para atendimento às demandas do Programa | 0 a 40 pontos |
| 3. Motivação para atuação no Programa e comprometimento com atividades formativas | 0 a 10 pontos |
| Pontuação Máxima | 100 |



ANEXO IV - TERMO DE FLEXIBILIDADE E DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) em _____, declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, ter plena ciência e total disponibilidade para cumprir a carga horária e os horários de trabalho estabelecidos no Edital nº _____/, bem como possuir flexibilidade de horários, conforme as opções assinaladas abaixo:

1. Disponibilidade de Turnos:

- Matutino (manhã)
 Vespertino (tarde)
 Noturno (noite)

2. Flexibilidade de Horários:

Possuo flexibilidade para trabalhar no turno acima, incluindo os sábados letivos, conforme a necessidade da instituição e dentro da carga horária de trabalho semanal.

Declaro, ainda, que não possuo impedimentos de ordem pessoal ou profissional que possam comprometer o cumprimento dos horários e da carga horária exigidos, incluindo a possibilidade de trabalhar aos sábados, de acordo com carga horária semanal, conforme calendário letivo da instituição, caso seja necessário para o bom desempenho das minhas funções.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente termo.

Guajará-Mirim/RO, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins que Eu,

CPF: _____, Carteira de Identidade: _____, residente e domiciliado em _____, na _____, nº: _____, Bairro: _____, telefone: _____.

Candidato(a) à vaga de _____, declaro que tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista e, nesse sentido, AFIRMO que não há nenhum impedimento em assumir tal função, considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis.

COMPROMETO-ME a respeitar as informações apresentadas nos incisos deste edital e no ANEXO I, no que diz respeito às atribuições a mim designadas. Assim como:

- I – Apresentar um excelente desempenho e cumprir com as regras de funcionamento do *Campus*.
- II – Não interromper ou desistir da bolsa sem que justificativas para a análise do caso sejam fornecidas e acolhidas pelo IFRO.
- III – Restituir o investimento realizado pelo IFRO - *Campus Porto Velho Zona Norte*, referente ao edital, se identificado pagamento indevido, ou na hipótese de interrupção não autorizada, em face de infração às obrigações assumidas ou inexatidão das informações fornecidas.

Ao firmar o presente Termo, declaro possuir condições de cumprir com a carga horária prevista para realização das atividades e que tenho conhecimento que a bolsa tem caráter transitório e não gera vínculo empregatício, e ainda estar ciente de que a inobservância dos termos de compromisso e responsabilidade aqui assumidos implica na suspensão e/ou cancelamento de minha bolsa, ficando sujeito às demais sanções cabíveis.

Assinatura do(a) bolsista

Guajará-Mirim, ____ de _____ de 2026.



ANEXO VI - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) em _____, venho, respeitosamente, interpor recurso perante a Comissão Avaliadora do Edital nº _____, do IFRO Campus Porto Velho Zona Norte, a saber:

Etapa:

- Lista preliminar da homologação das inscrições.
- Resultado preliminar das Análises de Currículo.
- Resultado preliminar das entrevistas.

Fundamentação do Recurso:

Apresente de forma clara e objetiva as razões pelas quais você considera que houve alguma irregularidade ou erro na etapa mencionada acima. Anexe documentos que possam comprovar suas alegações, se necessário.

Guajará-Mirim/RO _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)